



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 21 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1041/2017 - 1 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

**Processo nº. 038/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017**

**Objeto:** Aquisição de emulsão asfáltica tipo RC1-CE e tipo RR-2C , para serviços públicos de pavimentação, recapeamento e recuperação de vias e logradouros do município de Nova Londrina, conforme as especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 22 de março de 2017.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 05 de abril de 2017, às 09:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 21 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1041/2017 - 2 Pág(s)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Prestação de Serviços de Operador de Máquina Pesada

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº 008/2016 e a Ata da Reunião para o recebimento e análise dos documentos para ordem de Credenciamento, realizada em data de 06 de fevereiro de 2017;

### RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme lavrado em ata de recebimento da documentação, a comparecer no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **22 de março de 2017**, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs, munido da cédula de identidade.

#### OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

NOME	Nº CPF
CLAUDEMIR ANTONIO LIMA	413.149.219-91

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 21 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1041/2017 - 3 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 030/2017

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação por Limite nº. 009/2017 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ nº. 03.509.150/0001-13, para aquisição de peças para a máquina Bobcat, perfazendo o valor total de R\$ 2.238,00 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça Feira, 21 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1041/2017 - 4 Pág(s)

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº. 030/2017****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2017**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 09/2017, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017</b>
Contratada: <b>NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A</b> CNPJ nº. 03.509.150/0001-13
Objeto: <b>AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOBCAT</b>
Valor: R\$ 2.238,00 (dois mil e duzentos e trinta e oito reais).
Data da Assinatura: 21 de março de 2017.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 21 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1041/2017 - 5 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2017

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: I.M. FÁVERO EPP.**  
CNPJ sob nº. 04.308.931/0001-02

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO SCFV 2017.

**Pregão Presencial n.º 019/2017**

**Valor Contratual:** R\$.15.807,69 (quinze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 20/03/2017 à 20/03/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de março de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 21 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1041/2017 - 6 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2017

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** F.L.V. RODRIGUES ME.  
CNPJ sob nº. 14.316.881/0001-69

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE NOVA LONDRINA – PLANO DE APLICAÇÃO SO SCFV 2017.

**Pregão Presencial n.º 019/2017**

**Valor Contratual:** R\$.4.543,20 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega do objeto, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Prazo de Duração:** 20/03/2017 à 20/03/2018.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de março de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 21 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1041/2017 - 7 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2017

21 de março de 2017

**Súmula:** CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Rose Mary da Silva Francischetti,

#### DECRETA:

**Art. 1º.**Fica concedida ao(à) servidor(a) **Rose Mary da Silva Francischetti**, brasileiro (a), servidor(a) público(a) municipal de Nova Londrina, ocupante do cargo efetivo de Professora, portador(a) do RG nº 4.813.313-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 748.443.939-87, **aposentadoria por invalidez**, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso I da Constituição Federal; Emenda Constitucional 70.

**Art. 2º.**Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.235,65(dois mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.**O provento de aposentadoria da servidora será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 21 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1041/2017 - 8 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 125/2017

*21 de março de 2017*

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **ROSE MARY DA SILVA FRANCISCHETTI**, matrícula nº 28361, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.813.313-4-SSP/PR e CPF nº 748.443.939-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Nova Londrina, na função de Professora, admitida em 01 de abril de 1987, pela portaria nº 031/87.

**Art. 2º** - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 21 DE MARÇO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 21 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1041/2017 - 9 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 126/2017

21 de março de 2017

**SÚMULA:** CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) **Rose Mary da Silva Francischetti**,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida ao(à) servidor(a) **Rose Mary da Silva Francischetti**, brasileiro (a), servidor(a) público(a) municipal de Nova Londrina, ocupante do cargo efetivo de Professora, portador(a) do RG nº 4.813.313-4, e inscrito no CPF/MF sob o nº 748.443.939-87, **aposentadoria por invalidez**, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso I da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 1.253,12 (um mil duzentos e cinquenta e tres reais e doze centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** O Provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de previdência Social, nos termos do Art. 40, § 8 da Constituição Federal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça Feira, 21 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1041/2017 - 10 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 127/2017

*21 de março de 2017*

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **ROSE MARY DA SILVA FRANCISCHETTI**, matrícula nº 28362, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.813.313-4-SSP/PR e CPF nº 748.443.939-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Nova Londrina, na função de Professora, admitida em 16 de setembro de 2004, pelo Decreto nº 176/2004.

**Art. 2º** - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 21 DE MARÇO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500